

DESPACHO DO INSPECTOR GERAL DO DIA 30/04/2020

O Inspetor Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando a edição do Decreto Rio nº 47.332 de 30 de março de 2020, que suspendeu os prazos das Sindicâncias Administrativas no âmbito do Município, em razão das medidas adotadas pela Administração para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus - COVID-19, bem como o Decreto Rio 47.247 de 13 de março de 2020, que estabeleceu o conjunto de ações necessárias à redução do contágio pelo COVID-19, resolve **SOBRESTAR**, durante o período de 01/05/2020 até 31/05/2020, todos os Processos Administrativos Disciplinares (PAD), Sindicâncias e Investigações Preliminares (IP) em trâmite nesta Autarquia.